



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**
Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Março 2020 – Nº 03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Governador Mangabeira

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão

Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragaña de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA SUBSTITUTA
Alisson Jadavi Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	28
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS	29
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 8/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020

Designar servidores para fiscalização do contrato nº 01/2020 que tem como objeto a elaboração de projeto, envolvendo as áreas da quadra, banheiro, vestiário e agroindústria do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DO U de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Itamar Antonio Cardoso Costa Junior, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1977647 como fiscal técnico e Thianne Lopes Peixoto, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2241980, como substituta; Sandoval Sampaio da Silva, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1983812 como fiscal administrativo e Moyses Avelino de Souza Filho, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1389806, como substituto, do contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira e a empresa José Domingos Construções, CNPJ: 34.126.166/0001-70, para execução do objeto constante no processo , que se refere a Dispensa de Licitação 20/2019, que tem por finalidade a elaboração de projeto, envolvendo as áreas da quadra, banheiro, vestiário e agroindústria do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 03/03/2020 12:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16653

Código de Autenticação: e95846efc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 9/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para compor Comissão Organizadora para Festival de Arte e Música do IF Baiano 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS, SIAPE 2341487, Professor EBTT, MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO, SIAPE 2354618, Professor EBTT; MOYES AVELINO DE SOUZA FILHO, SIAPE 1389806, Técnico em Agropecuária; JOSÉ MARIA BARBOSA DOS SANTOS, SIAPE 1625462, Professor EBTT; ARLAN TAVARES GOES, SIAPE 2001068, Professor EBTT; EVELEN DA PAIXÃO SANTANA, SIAPE 3087012, Professor EBTT; para constituírem a Comissão Organizadora para Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF de 2020, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 03/03/2020 13:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 16780

Código de Autenticação: 23cf1a277b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 10/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020

Retificação da PORTARIA 9/2020 –
GMB-GAB/GMBDG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

R ESOLVE:

Art. 1º Re ficar a PORTARIA 9/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020, que trata da designação dos servidores que irão compor a Comissão Organizadora do FAMIF 2020 - Campus Governador Mangabeira, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DO U de 13/09/2017, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,”

LEIA-SE: “A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DO U de 20/03/2018, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 03/03/2020 15:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16827

Código de Autenticação: 02347350e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 11/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para constituir Comissão Organizadora do VII Simpósio do Meio Ambiente.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER, SIAPE 1566462, Professor EBTT; OLINSON COUTINHO MIRANDA, SIAPE 2006757, Professor EBTT; CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, SIAPE 1824520, Nutricionista ; MARÍLIA DANTAS E SILVA, SIAPE 2008508, Professor EBTT; ÍTALA IARA MEDEIROS DE ARAÚJO, SIAPE 1039626, Professor EBTT; ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1794942, Professor EBTT; FERNANDA ALVES DE SANTANA, SIAPE 1345630, Professor EBTT; MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO, SIAPE 2354618, Professor EBTT; SUYARE ARAÚJO RAMALHO, SIAPE 1269421, Professor EBTT para compor Comissão de Organização do VII Simpósio do Meio Ambiente, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 12/03/2020 09:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 17946
Código de Autenticação: eee27f08b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 12/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para constituir Comissão Organizadora do Evento de Difusão de Tecnologias Agropecuárias.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: SILVANA DA SILVA CARDOSO, SIAPE 2616361, Professor EBTT; ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1794942, Professor EBTT ; JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE, SIAPE 3215322, Professor EBTT ; ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS, SIAPE 2725138, Professor EBTT; JOSÉ MARIA BARBOSA DOS SANTOS, SIAPE 1625462, Professor EBTT; DANIELA DE SOUZA HANSEN, SIAPE 1582861, Professor EBTT; JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS, SIAPE 1729159, Professor EBTT para compor Comissão do Evento de Difusão de Tecnologias Agropecuárias, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 12/03/2020 10:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17970

Código de Autenticação: a83e29f689





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 13/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020

Designar servidores para atuarem como Conformista de Gestão do IF Baiano Campus Governador Mangabeira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Penterson Torres de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 1888385, CPF: [REDACTED] como titular da Conformidade de Registro de Gestão e Luciana Lemos Garcia, SIAPE 1975918, CPF: [REDACTED], como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 12/03/2020 15:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18051

Código de Autenticação: d52fcb963d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 14/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 03/2018 - Empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Luís Augusto Barreto da Silva, Administrador, SIAPE 1196609, como fiscal técnico e administrativo titular e Arivan Couto Mercês, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 03/2018, processo nº 23337.000659/2017-16, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda, CNPJ: 13.871.959/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação para o Instituto Baiano - Campus Governador Mangabeira. do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fábricio Souza Lobo, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - GMB-GAB**, em 12/03/2020 16:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18056

Código de Autenticação: 6ddbeda486





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 15/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 03/2018 - Empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Luís Augusto Barreto da Silva, Administrador, SIAPE 1196609, como fiscal técnico e administrativo titular e Arivan Couto Mercês, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 03/2018, processo nº 23337.000659/2017-16, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda, CNPJ: 13.871.959/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação para o Instituto Baiano - Campus Governador Mangabeira. do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 12/03/2020 16:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18064

Código de Autenticação: e29ba8a0e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 16/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020

Designar servidores para atuarem como Conformista de Gestão do IF Baiano Campus Governador Mangabeira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 13/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020, que designa servidores para atuarem como Conformista de Gestão do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

ONDE SE LÊ: " Art. 1º Designar os servidores: Penterson Torres de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 1888385, CPF: [REDACTED] como titular da Conformidade de Registro de Gestão e Luciana Lemos Garcia, SIAPE 1975918, CPF: [REDACTED], como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, do Campus Governador Mangabeira."

LEIA-SE: "Art 1º Dispensar os servidores: Pauline Mariane de Pinho Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 3045042, CPF: [REDACTED] como titular da Conformidade de Registro de Gestão e Fabrício Souza Lobo, Economista, SIAPE 3040490, CPF: [REDACTED] como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, do Campus Governador Mangabeira.

Art 2º Designar os servidores: Penterson Torres de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 1888385, CPF: [REDACTED] como titular da Conformidade de Registro de Gestão e Luciana Lemos Garcia, SIAPE 1975918, CPF: [REDACTED], como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, do Campus Governador Mangabeira."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 13/03/2020 10:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18132

Código de Autenticação: 4457efaf98





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 17/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 03/2018 – Empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 15/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2020, que designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 03/2018 – Empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ: " Art. 1º Designar os servidores: Luís Augusto Barreto da Silva, Administrador, SIAPE 1196609, como fiscal técnico e administrativo titular e Arivan Couto Mercês, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 03/2018, processo nº 23337.000659/2017-16, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda, CNPJ: 13.871.959/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação para o Instituto Baiano - Campus Governador Mangabeira. do Campus Governador Mangabeira."

LEIA-SE: "Art 1º Dispensar a servidora: PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE: 3045042 como fiscal técnico e administrativo, titular para fiscalizar o Contrato nº 03/2018, processo nº 23337.000659/2017-16, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda, CNPJ: 13.871.959/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação para o Instituto Baiano - Campus Governador Mangabeira. Art 2º Designar os servidores: Luís Augusto Barreto da Silva, Administrador, SIAPE 1196609, como fiscal técnico e administrativo titular e Arivan Couto Mercês, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 03/2018, processo nº 23337.000659/2017-16, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Lincons Locação de Mão-de-obra e Serviços Ltda, CNPJ: 13.871.959/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação para o Instituto Baiano – Campus Governador Mangabeira. do Campus Governador Mangabeira."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 13/03/2020 10:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18153

Código de Autenticação: 279000c069





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 18/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 07/2017, firmado com a Empresa SEGUROS SURA S/A .

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 66, de 28 de setembro de 2018.

II. Designar o servidor Jubes Almeida dos Reis, Auxiliar em Administração, Siape: 2187794 para fiscalizar o Contrato nº 07/2017, firmado com a Empresa SEGUROS SURA S/A – CNPJ: 33.065.699/0001-27.

III. Fica o servidor Silvio Menezes Chaves, Auxiliar em Administração, Siape: 2395567, como substituto, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular.

IV. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 13/03/2020 13:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18196

Código de Autenticação: 93f46c3ab1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 19/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DO U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Ofício nº 532/2019/GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa valido Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente sico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Sevidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Jabes Almeida dos Reis	2187794	Auxiliar em Administração	Núcleo de Relações Institucionais	Direção-Geral

Art. 3º DET ERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar o estágio curricular no Campus Governador Mangabeira;
- O acompanhamento é feito utilizando-se soluções integradas que envolvem desde o requerimento de estágio até a efetiva conclusão deste, oferecendo, inclusive, apoio técnico-administrativo a todos os envolvidos no processo (discentes, docentes e concedentes de estágio);
- A fiscalização busca identificar não só eventuais desvios, mas, também, o levantamento de dados e a respectiva crítica destinados a embasar o estudo de soluções de problemas;
- Sua natureza administrativa garante que a tarefa de acompanhamento não interfira em questões acadêmicas, mas lhe assegura uma fiscalização que incide em ambas as áreas-acadêmica e administrativa.

Art. 4º ESTABELECER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 13/03/2020 15:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18229

Código de Autenticação: 6f3cea8afb





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTARIA 4/2020 - GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2020

Institui horário excepcional de trabalho dos servidores
do Campus Governador Mangabeira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DO U de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- * O princípio da economicidade e da razoabilidade;
- * O período não-letivo no Campus Governador Mangabeira;
- * AS Medidas preventivas/protetivas adotadas no IF Baiano Campus Governador Mangabeira pelo Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus escalados como serviço essencial, os quais não podem executar tais atividades remotamente, no período de 17/03 a 20/03/2020.

Art. 2º O funcionamento dos setores que compõem o Campus ocorrerá em regime ininterrupto das 08h00 às 14h00;

Art. 3º Fica sob responsabilidade de cada chefia garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar ao seu superior imediato sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 16/03/2020 15:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 18419
Código de Autenticação: 050d887fc9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 20/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado com a Empresa EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA – ME.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, Nutricionista, SIAPE: 1824520 como fiscal técnico e administrativo; SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, Assistente de Alunos, SIAPE: 2336462 como substituta, VAGNER VILAS BOAS BORGES como gestor do contrato para fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado com a Empresa EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 19.438.257/0001-58.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 17/03/2020 15:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18496

Código de Autenticação: 10f88a9b9b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 21/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização e Gestão do Contrato nº 07/2020 - Empresa EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI .

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vagner Vilas Boas Borges, Assistente em Administração, SIAPE 2227692, como Gestor do Contrato nº 007/2020.

Art. 2º Designar as servidoras Cristiane Oliveira Costa, Nutricionista, SIAPE 1824520, como fiscal técnico e administrativo titular e Sílvia Fernanda Sales dos Santos, Assistente de Aluno, SIAPE 2336462, como substituta nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 07/2020, processo nº 23337.250072.2020-51, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Ednei Cerqueira de Oliveira Eirelli, CNPJ: 19.438.257/0001-58, cujo objeto é a exploração comercial dos serviços da cantina do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 20/03/2020 09:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18644

Código de Autenticação: 1cf7806a0c





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 22/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2020

Institui horário excepcional de trabalho dos servidores
do Campus Governador Mangabeira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

* A Instrução Normativa Nº 20/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2020 (Altera a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

* O princípio da economicidade e da razoabilidade;

* O período não letivo no Campus Governador Mangabeira;

* As Medidas preventivas/protetivas adotadas no IF Baiano Campus Governador Mangabeira pelo Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus escalados como serviço essencial, os quais não o possam executar tais atividades remotamente, pelo período que vigorar a Instrução Normativa Nº 20/2020 – RETGAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2020.

Art. 2º O funcionamento dos setores que compõem o Campus ocorrerá em regime ininterrupto das 08h00 às 14h00, podendo ser adotada escalas e alteração da flexibilização desta jornada para garantir a segurança e saúde do servidor.

Art. 3º Fica sob responsabilidade de cada chefia garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar ao seu superior imediato sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 23/03/2020 10:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 18802

Código de Autenticação: 88ed3c6cfe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTRARIA 23/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para Constituir Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus no IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 3/2020 - GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2020;

Art. 2º Designar os servidores: Livia Tosta dos Santos, SIAPE 1783973; Emily Lima Carvalho, SIAPE 1131574; Crislaine Nascimento Moura; SIAPE 2394507; Daiana Silva Mamona Nascimento, SIAPE 2034862; Silvia Fernanda Sales dos Santos, SIAPE 2336462; Alisson Jadavi Pereira da Silva, SIAPE 1794942 e Marcos Vinicius Paim da Silva, SIAPE 1567502, para Constituir Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus no IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 24/03/2020 15:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 19586
Código de Autenticação: 269b4cb090





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTRARIA 24/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2020

Designa o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 95/2019 que designa servidores do campus Governador Mangabeira para compor Comitê Interno de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Governador Mangabeira:

Suyare Araujo Ramalho, Professor EBTT, SIAPE 1269421

Bethania Felix Miranda Ramos, Professor EBTT, SIAPE 2341487

Marcos Vinicius Paim da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1567502

Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681

Alisson Jadavi Pereira da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1794942

Emily Lima Carvalho, Enfermeira, SIAPE 1131574

Art. 3º O comitê supramencionado terá um prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar as normas relativas à estrutura, competências e o funcionamento do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Governador Mangabeira.

Art. 4º ESTABELECER que, como a função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo dos (as) servidores (as).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lívia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 30/03/2020 11:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 22546

Código de Autenticação: 1bff165186



ANEXO I
RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MESES: MARÇO DE 2020

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantida de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000145/20	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Em Planejame nto	Nacional – A Serviço	02/03/2020	03/03/2020	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40						
							03/03/2020	03/03/2020	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	3118,60	0,00	318,60					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	276,96						
000162/20	Livia Tosta Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejame nto	Nacional – A Serviço	02/03/2020	03/03/2020	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80						
							03/03/2020	03/03/2020	Salvador (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	380,70	0,00	380,70					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	339,06						
												Sub-Total Geral	3,0	699,30	0,00	699,30					
												Total (R\$)	R\$ 616,02								

ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: MARÇO DE 2020

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2020

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000004	INSS / CGFOC / DF	8250000000	339147	R\$ 2,90
000005	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 3.000,00
000006	JOSIMAR AVILA	8100000000	339093	R\$ 332,25
000008	PREFMGOVERNADORM	8100000000	339047	R\$ 371,96
000009	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 3.000,00
000010	DEPAU MATERIAS DE C	8100000000	339092	R\$ 6.073,19
000011	BUTARELLO	8100000000	339039	R\$ 17.940,76
000013	DEPAU MATERIAS DE C	8100000000	339030	R\$ 6.073,02
000015	INSS / CGFOC / DF	6250026404	339147	R\$ 6,41
800018	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 68.113,12
800021	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 32.289,56

SUB-TOTAL

R\$ 137.203,17

REFORÇO EMPENHOS	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR

SUB-TOTAL

REFORÇO EMPENHOS	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000007	DETRAN / GO	8100000000	339047	R\$ 3,92
800017	QUALYCOPY	8100000000	339039	R\$ 13.000,00
800019	SECURITY	8100000000	339039	R\$ 5.550,02

800020	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 63.493,76
800022	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 57,43
800023	COELBA	8100000000	339039	R\$ 25.373,91

SUB-TOTAL	R\$ 107.479,04
------------------	-----------------------

EMPENHO ANULADO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000012	DEPAU MATERIAS DE C	8100000000	339147	R\$ 6.073,19
000014	INSS / CGFOC / DF	8250000000	339092	R\$ 2,90

SUB-TOTAL	R\$ 6.076,09
------------------	---------------------

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: MARÇO DE 2020

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2020

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	03/03/20	332087001257	154618/2020NP000009	SECURIT DEZ/19	154618/2020OB800082	Líquido	OB	R\$ 19.215,00
154618	03/03/20	191	154618/2020NP000009	SECURIT DEZ/19	154618/2020OB800083	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	03/03/20	191	154618/2020NP000009	SECURIT DEZ/19	154618/2020OB800081	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
154618	03/03/20	8065700000176	154618/2020NP000014	23999	154618/2020DF800017	Dedução	DARF	R\$ 211,61
154618	03/03/20	13440815000133	154618/2020NP000052	NFE 10471	154618/2020OB800078	Líquido	OB	R\$ 4.800,00
154618	03/03/20	13440815000133	154618/2020NP000055	NFE 10468	154618/2020OB800079	Líquido	OB	R\$ 3.200,00
154618	03/03/20	191	154618/2020RP000006	PIBIEX.BAN.MAR	154618/2020OB800080	Líquido	OB	R\$ 4.000,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 03/03/2020								R\$ 37.466,30
154618	04/03/20	11674540000177	154618/2020NP000018	12803	154618/2020DF800020	Dedução	DARF	R\$ 81,66
154618	04/03/20	26427828000114	154618/2020NP000044	Vários	154618/2020OB800094	Líquido	OB	R\$ 3.073,10
154618	04/03/20	8608621000164	154618/2020NP000045	Vários	154618/2020OB800095	Líquido	OB	R\$ 2.177,97
154618	04/03/20	27204689000122	154618/2020NP000049	NFE 720	154618/2020OB800096	Líquido	OB	R\$ 144,80
154618	04/03/20	13440815000133	154618/2020NP000050	Vários	154618/2020OB800090	Líquido	OB	R\$ 733,84
154618	04/03/20	26091008000102	154618/2020NP000051	NFE 1753	154618/2020OB800085	Líquido	OB	R\$ 1.170,88

154618	04/03/20	13440815000133	154618/2020NP000053	NFE 10469	154618/2020OB800086	Líquido	OB	R\$ 3.000,00
154618	04/03/20	31678136000189	154618/2020NP000063	NFE 0005	154618/2020OB800093	Líquido	OB	R\$ 4.878,60
154618	04/03/20	18899725000129	154618/2020NP000065	63	154618/2020OB800092	Líquido	OB	R\$ 89.448,15
154618	04/03/20	191	154618/2020NP000065	63	154618/2020OB800091	Dedução	OB	R\$ 4.707,80
154618	04/03/20	2902072000150	154618/2020NP000066	2020-01-01	154618/2020OB800087	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	04/03/20	2902072000150	154618/2020NP000066	2020-01-01	154618/2020DF800018	Dedução	DARF	R\$ 222,29
154618	04/03/20	5807475000108	154618/2020NP000073	NFE 1704	154618/2020OB800089	Líquido	OB	R\$ 1.073, 56
154618	04/03/20	191	154618/2020NP000077	COELBA FEV/20	154618/2020OB800088	Líquido	OB	R\$ 7.148,54
154618	04/03/20	15139629000194	154618/2020NP000077	COELBA FEV/20	154618/2020DF800019	Dedução	DARF	R\$ 444,17
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 04/03/2020								R\$ 120.435,31

154618	09/03/20	15733417000130	154618/2020/000017	1907	154618/2020OB800106	Líquido	OB	R\$ 614,36
154618	09/03/20	15733417000130	154618/2020/000019	1908	154618/2020OB800098	Líquido	OB	R\$ 2.457,44
154618	09/03/20	7817107000176	154618/2020/000025	38489	154618/2020OB800107	Líquido	OB	R\$ 126.748,80
154618	09/03/20	7817107000176	154618/2020/000025	38489	154618/2020DF800022	Dedução	DARF	R\$ 2.851,20
154618	09/03/20	3411895000145	154618/2020/000027	619	154618/2020OB800108	Líquido	OB	R\$ 1.176,82
154618	09/03/20	14990524000181	154618/2020/000057	NFE 3663	154618/2020OB800109	Líquido	OB	R\$ 846,08
154618	09/03/20	12134879000143	154618/2020/000062	NFE 16626	154618/2020OB800110	Líquido	OB	R\$ 1.629,97
154618	09/03/20	65001430000173	154618/2020/000067	NFE 278	154618/2020OB800105	Líquido	OB	R\$ 1.564,06
154618	09/03/20	67827568000151	154618/2020/000068	NFE 1668	154618/2020OB800104	Líquido	OB	R\$ 2.600,00
154618	09/03/20	22825872000121	154618/2020NP000069	NFE 570	154617/2020DF800023	Dedução	DARF	R\$ 1.585,35
154618	09/03/20	26845803000130	154618/2020NP000071	NFE 3416	154617/2020OB800102	Líquido	OB	R\$ 4.181,13
154618	09/03/20	13440815000133	154618/2020NP000072	NFE 10591	154617/2020OB800101	Líquido	OB	R\$ 650,00
154618	09/03/20	29926189000120	154618/2020NP000074	NFE 1160	154617/2020OB800100	Líquido	OB	R\$ 6.995,82

154618	09/03/20	13440815000133	154618/2020NP000075	NFE 10590	154617/2020OB800099	Líquido	OB	R\$ 700,00
154618	09/03/20	2902072000150	154618/2020NP000078	QUALY NOV/19	154617/2020DF800021	Dedução	DARF	R\$ 222,79
154618	09/03/20	191	154618/2020NP000079	DPVAT-BA 2020	154617/2020OB800097	Líquido	OB	R\$ 40,42
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 09/03/2020								R\$ 154.864,24
154618	11/03/20	22825872000121	154618/2020NP000069	NFE 470	154618/2020OB800112	Líquido	OB	R\$ 25.514,65
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 11/03/2020								R\$ 25.514,65
154618	12/03/20	191	154618/2020DT000001	RG.OB.C.800023	154618/2020OB800113	Líquido	OB	R\$ 4.750,00
154618	12/03/20	191	154618/2020NP000089	ISSQN.CON.J.E.M	154618/2020OB800116	Líquido	OB(3)	R\$ 6.485,80
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 12/03/2020								R\$ 11.235,80
154618	13/03/20	191	154618/2020RP000008	PIBIC.BANC	154618/2020OB800117	Líquido	OB	R\$ 4.000,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 13/03/2020								R\$ 4.000,00
154618	16/03/20	27442268587	154618/2020AV000001	1	154618/2020OB800119	Líquido	OB	R\$ 276,96
154618	16/03/20	27442268587	154618/2020AV000002	1	154618/2020OB800120	Líquido	OB	R\$ 186,64
154618	16/03/20	27442268587	154618/2020AV000003	1	154618/2020OB800121	Líquido	OB	R\$ 276,96
154618	16/03/20	27442268587	154618/2020NP000091	5342172019	154618/2020OB800118	Líquido	OB	R\$ 152,42
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 16/03/2020								R\$ 892,98
154618	18/03/20	33065699000127	154618/2020NP000081	SURADEZ/19 7593	154618/2020DF800024	Dedução	DARF	R\$ 1,28
154618	18/03/20	2800741000182	154618/2020NP000082	635	154618/2020DF800025	Dedução	DARF	R\$ 186,03
154618	18/03/20	5807475000108	154618/2020NP000084	1702	154618/2020OB800126	Líquido	OB	R\$ 397,94

154618	18/03/20	5807475000108	154618/2020NP000085	1703	154618/2020OB800125	Líquido	OB	R\$ 960,00
154618	18/03/20	20483193000196	154618/2020NP000087	15574	154618/2020DF800026	Dedução	DARF	R\$ 27,73
154618	18/03/20	32288109000162	154618/2020NP000088	73	154618/2020OB800128	Líquido	OB	R\$ 3.219,50
154618	18/03/20	13871959000144	154618/2020NP000092	2020-02-01	154618/2020GP800005	Dedução	GPS	R\$ 3.444,27
154618	18/03/20	13871959000144	154618/2020NP000092	2020-02-01	15468/2020DF8000027	Dedução	DARF	R\$ 1.888,94
154618	18/02/20	191	154618/2020NP000092	2020-02-01	154618/2020OB800127	Líquido	OB	R\$ 1.614,48
154618	18/02/20	16366528000119	154618/2020NP000095	13648	154618/2020OB800124	Líquido	OB	R\$ 1.928,19
154618	18/02/20	16366528000119	154618/2020NP000095	13648	154618/2020DF800028	Dedução	DARF	R\$ 119,81
154618	18/02/20	191	154618/2020NP000096	TAX.LICENCIAM	154618/2020OB800123	Líquido	OB	R\$ 213,71
154618	18/02/20	2902072000150	154618/2020NP000097	QUALY AGO/19	154618/2020OB800122	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	18/02/20	2902072000150	154618/2020NP000097	QUALY AGO/19	154618/2020OB800029	Dedução	DARF	R\$ 222,29
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 16/03/2020								R\$ 16.354,12

154618	19/03/20	13729630000143	154618/2020NP000070	NFE 2468	154618/2020OB800130	Líquido	OB	R\$ 14.439,80
154618	19/03/20	2902072000150	154618/2020NP000078	QUALY NOV/19	154618/2020OB800131	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	19/03/20	28325560000135	154618/2020NP000080	372	154618/2020OB800132	Líquido	OB	R\$ 649,01
154618	19/03/20	33065699000127	154618/2020NP000081	SURADEZ/19 7593	154618/2020OB800133	Líquido	OB	R\$ 16,87
154618	19/03/20	2800741000182	154618/2020NP000082	635	154618/2020OB800134	Líquido	OB	R\$ 2.993,97
154618	19/03/20	5888814000128	154618/2020NP000083	2786	154618/2020OB800135	Líquido	OB	R\$ 10.921,12
154618	19/03/20	14990524000181	154618/2020NP000086	3613	154618/2020OB800136	Líquido	OB	R\$ 423,04
154618	19/03/20	20483193000196	154618/2020NP000087	15574	154618/2020OB800137	Líquido	OB	R\$ 446,26
154618	19/03/20	191	154618/2020RP000007	PAISE 2019	154618/2020OB800139	Liquid	OB	R\$ 500,00
154618	19/03/20	26138646568	154618/2020NP000090	5188502019	154618/2020OB800129	Liquid	OB	R\$ 509,42
154618	19/03/20	95371397515	154618/2020RB000001	RESSARCIM PAQ	154618/2020OB800138	Liquid	OB	R\$ 300,00

154618	30/03/20	191	154618/2020DT000002	RG.OB.C.800113	154618/2020OB800159	Líquido	OB	R\$ 4.750,00
154618	30/03/20	191	154618/2020DT000003	RG.OB.C.800139	154618/2020OB800160	Líquido	OB	R\$ 500,00
TOTAL DO MÊS DE MARÇO							R\$ 547.366,98	